

Análise das Práticas de Governança na Justiça do Trabalho à luz do Levantamento de Governança do TCU

Governança e legitimidade em sistemas de justiça

Luiz Henrique Tacconi (Universidade Federal do Paraná);
Edson Ronaldo Guarido Filho (Universidade Federal do Paraná e Universidade Positivo)

RESUMO

Este artigo objetiva a identificação de boas práticas de Governança na Justiça do Trabalho utilizando como insumo os dados fornecidos ao Tribunal de Contas da União (TCU) por meio do Levantamento de Governança Organizacional Pública realizado no ano de 2021. Para interpretação e demonstração dos resultados foi elaborado um painel utilizando o software Power BI e para a categorização e interpretação dos dados foi utilizado o software Atlas.ti.

Segundo Costa et al. (2018) o conceito de governança, que possui origem no âmbito corporativo, surgiu devido à necessidade da prestação de informações adicionais às previstas em lei.

A ausência de medidas de Governança Pública por parte das instituições governamentais compromete a eficiência na utilização de recursos, reduzindo a eficácia dos serviços entregues à sociedade, e, conseqüentemente, exercendo impacto negativo no crescimento da economia (Santos; Rover, 2019).

O TCU, órgão que possui a legitimidade para a aferição dos temas relacionados à Governança e Prestação de Contas na Administração Pública Federal (APF), possui como principal diretriz o Referencial Básico de Governança Pública Organizacional (TCU, 2020). Utilizado como instrumento de aferição, o Levantamento de Governança é um questionário que objetiva a identificação das boas práticas nas organizações públicas brasileiras (TCU, 2021).

O referido questionário é dividido em 4 grupos principais: Liderança, Estratégia, Controle e Operações. Os grupos são divididos em dimensões, que, por sua vez, desmembram-se em práticas, relacionando-se com as perguntas do questionário. As possibilidades de respostas vão desde as que traduzem que o órgão atende completamente a prática estabelecida quanto à informação de que não existe o cumprimento.

Em seu sítio institucional o TCU disponibiliza tanto o questionário em seu inteiro teor quanto às respostas brutas de todos os órgãos. Neste trabalho, por meio dos dados públicos disponibilizados, serão utilizados os cenários dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho

brasileiros, de forma a identificar como as instituições que representam a Justiça do Trabalho desenvolvem boas práticas de Governança. Embora cada Regional possua particularidades quanto à cultura e gestão, além de serem classificados como pequeno, médio e grande porte pelo Conselho Nacional de Justiça, todos possuem estruturas semelhantes e partilham da mesma missão institucional: realizar justiça (CNJ, 2021).

Visando uma interpretação mais clara dos dados, foi elaborado pelos autores o Painel das práticas de Governança na Justiça do Trabalho. Por meio do painel é possível identificar individualmente as respostas de cada um dos 24 tribunais em cada prática citada, e também, identificar em determinada prática quais tribunais a atendem ou não, bem como as evidências fornecidas. O painel demonstra, em sua página inicial, a visão geral de todas as perguntas e respostas fornecidas pelos tribunais.

Estabelecida a instrumentação para análise dos dados é suscitado o problema de pesquisa: quais são as boas práticas de Governança realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho brasileiros?

De modo a organizar os resultados e permitir uma análise qualitativa dos dados fez-se necessária a utilização de uma ferramenta desenvolvida para este fim. Para a categorização e codificação das boas práticas foi utilizado o software Atlas.ti.

Como análise inicial foram observadas as respostas dos tribunais na pergunta 1111. A estrutura interna de governança da organização está estabelecida. O estabelecimento da estrutura é legitimado nas organizações por meio de normativos, os quais devem ser comunicados, juntamente com as orientações complementares, alinhando-se à transparência necessária ao tema. Portanto, foram criados dois códigos principais: Normativo de Governança e Comunicação da Governança.

Após a codificação das respostas dos 24 regionais foi possível a realização de inferências mais aprofundadas, como a análise do quantitativo de tribunais que possuem as práticas citadas, e classificando-os quanto ao ser porte. A partir das funcionalidades do Atlas.ti foi possível identificar, por exemplo, que 10 tribunais informaram em suas respostas que possuem uma Política de Governança, sendo este o normativo mais citado. É identificável também que apenas dois tribunais citaram como evidência uma página dedicada à Governança em seu sítio institucional.

O processo de Levantamento de Governança realizado pelo TCU fornece subsídios para

que a sociedade possa conhecer as práticas de Governança que as organizações públicas realizam.

A utilização de softwares como o Power BI e, principalmente, o Atlas.ti, permitiu a interpretação comparativa de como as evidências prestadas pelos tribunais podem fornecer o detalhamento das práticas realizadas. O conceito desenvolvido neste trabalho possui aspecto inovador e pode ser utilizado por outras organizações públicas para análise dos segmentos da APF.

O principal desafio encontrado foi a ausência de uma padronização para as respostas, que vão desde citações de normativos, documentos internos, regulamentações externas, páginas no sítio institucional e diagramações. A interpretação tende a ser focada em determinados quesitos, pois há mais de 100 perguntas no questionário e mais de 400 organizações nas quais o levantamento é realizado.

Por fim, é destacado o potencial deste trabalho no aprofundamento da análise dos dados do Levantamento de Governança, de forma a traduzir em conceitos claros o alinhamento às boas práticas de Governança, o que vai ao encontro da otimização de recursos necessária às instituições públicas.

PALAVRAS-CHAVE: Governança, Compliance, Transparência, Accountability, Tribunais, Poder Judiciário

REFERÊNCIAS

CNJ. (2021). Relatório Justiça em Números 2021. <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/09/relatorio-justica-em-numeros2021-12.pdf>

Costa, A. C. P. da, Leal, A. F. P., Nascimento, L. C. B. do, Mendonça, C. M. C. de, & Guerra, L. C. B. (2018). Alinhamento da gestão de processos com os mecanismos do modelo de governança pública do TCU: O estudo de caso em uma universidade federal da Amazônia Oriental. *Revista do Serviço Público*, 69(3), 741–772.

Santos, R. R. dos, & Rover, S. (2019). Influence of public governance on the efficiency in the allocation of public resources. *Revista de administração pública* (Rio de Janeiro), 53(4), 732–752.

TCU. (2021). Levantamento de Governança. Recuperado de: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

TCU. (2020). Referencial Básico de Governança Organizacional. 3, 244.

<https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A81881F7595543501762EB92E957799>